



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de dispensa de licitação nº 06/2025

Objeto: Contratação de serviços de provedoria de internet, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos legais.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 3390 39, Ficha 0012 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Menor preço obtido: R\$ 1.788,00 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

I. Da justificativa e razão de escolha do objeto

O objeto pretendido é essencial ao correto funcionamento desta Casa Legislativa, servindo para a realização de praticamente todas as atividades nela praticadas, fruto, obviamente, das próprias demandas da modernidade. Dispensa-se, aqui, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 10, II, do Decreto Legislativo nº 11/2025

II. Da escolha da modalidade

A adoção da modalidade de dispensa de licitação ocorreu por enquadramento legal, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, visto se tratar de objeto de reduzido valor financeiro. Tal opção, por sua vez, encontrou respaldo nas avaliações de controle realizadas pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa.

III. Da justificativa do preço

Inicialmente, tomou-se como parâmetro o preço médio obtido em consulta direta realizada com 3 (três) fornecedores de Mirai, nos termos do art. 16, do Decreto Legislativo nº 11/2025, perfazendo o total de R\$ 2.815,20 (dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

centavos). Após a obtenção destes valores, abriu-se, de fato, o processo de dispensa de licitação para o objeto pretendido, com a publicação do edital e do valor médio a ser tomado por referência. Posteriormente, ainda, concedeu-se mais 3 (três) dias para que outros fornecedores enviassem propostas adicionais, com valor inferior aos já conseguidos. Ao fim destas duas fases, 2 (duas) fornecedores enviaram propostas, sendo que a de menor valor foi de R\$ 1.788,00 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais), posteriormente classificada em primeiro lugar pela Comissão Permanente de Licitação segundo os critérios presentes no Termo de Referência.

IV. Da contratada e das razões sua escolha

Segundo critérios definidos no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2025, a saber, menor preço e devida habilitação técnica e jurídica, aponta-se como fornecedora a ser contratada a seguinte pessoa jurídica:

- Interminas – Provedor de Serviços de Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.719/0001-60, com endereço comercial na Rua João Resende, nº 30, Sala 102, Bairro Centro, Mirai/MG, com valor orçado em R\$ 1.788,00 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais), para internet com velocidade de 400 Mbps.

V. Da ratificação, homologação e adjudicação

Ratifico e homologo todo o procedimento consubstanciado neste Processo de Contratação Direta, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº 11/2025. Em decorrência desta ratificação e homologação, **adjudico** o objeto a Interminas – Provedor de Serviços de Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.719/0001-60, com endereço comercial na Rua João Resende, nº 30, Sala 102, Bairro Centro, Mirai/MG.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na página e no mural de avisos da Câmara Municipal de Mirai, conforme estabelecido pelos arts. 43, 44 e 45 do Decreto Legislativo nº 11/2025, para fins de eficácia da ratificação, homologação e adjudicação aqui proferidas.

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Mirai, 13 de outubro de 2025

Gesiano Inacio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai